

## POLÍTICA UNIFICADA DE PROTEÇÃO INTEGRAL, INCLUSÃO E EQUIDADE

### Fundação Pró-Rim e Pró-Rim Educação

**Referência:** Manual de Ética e Conduta Institucional / Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90) / Princípios de Governança ESG / ODS 5 (Igualdade de Gênero - ONU)

**Espaçamento de Linhas:** 1.15

## 1. Visão Geral, Propósito e Compromisso

A Fundação Pró-Rim e a Pró-Rim Educação acreditam que a diversidade de perspectivas, experiências e identidades fortalece a nossa missão de salvar vidas. Esta Política Unificada estabelece o compromisso institucional com a promoção de um ambiente acessível, justo, seguro e acolhedor para todas as pessoas, com foco prioritário na equidade de gênero, na valorização da mulher e na proteção integral de crianças e adolescentes.

Nossas diretrizes buscam assegurar a conformidade com a legislação vigente, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), consolidando uma cultura organizacional pautada pelo respeito e pela tolerância zero a qualquer forma de violência, discriminação ou exclusão.

## 2. Pilares de Inclusão, Diversidade e Equidade (PIDE)

A Fundação atua ativamente na desconstrução de barreiras e no combate a preconceitos estruturais através de quatro pilares fundamentais:

- **Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD):** Atuação para ir além das cotas legais, garantindo acessibilidade física nos postos de trabalho e acessibilidade digital em nossas plataformas, além de promover adaptações razoáveis para o pleno desempenho das funções.
- **Diversidade Étnico-Racial:** Implementação de ações afirmativas para aumentar a representatividade de pessoas negras, pardas e indígenas em todos os níveis da organização, combatendo o racismo estrutural.
- **Acolhimento LGBTQIAPN+:** Garantia do uso do nome social, respeito à identidade de gênero e punição rigorosa de qualquer ato de homofobia ou transfobia.
- **Equidade Geracional:** Valorização da troca de experiências entre diferentes gerações, combatendo o etarismo e promovendo a inclusão de jovens em início de carreira e profissionais seniores.

## 3. Política de Inclusão Feminina e Equidade de Gênero

Garantir que as mulheres tenham igualdade de oportunidades, segurança e voz ativa nas decisões estratégicas é premissa básica da nossa governança:

### 3.1. Recrutamento, Seleção e Ascensão Profissional

- **Processos Seletivos Isentos:** As descrições de cargos devem utilizar linguagem inclusiva e os currículos devem ser avaliados exclusivamente por competência, combatendo vieses inconscientes.
- **Liderança Feminina:** Estabelecimento de metas para a presença de mulheres em cargos de gestão e diretoria.
- **Igualdade Salarial:** Monitoramento periódico para assegurar que homens e mulheres em funções idênticas recebam remuneração igual, conforme a legislação vigente.

### 3.2. Apoio à Parentalidade e Equilíbrio Vida-Trabalho

Iniciativa	Diretriz Prática
Maternidade	Apoio após licença-maternidade e garantia de horários para amamentação.
Flexibilidade	Estímulo a políticas de trabalho flexível para facilitar a conciliação de responsabilidades familiares.
Cultura de Cuidado	Promoção da corresponsabilidade parental, incentivando que pais também utilizem seus benefícios legais.

## 4. Código de Conduta e Proteção Integral à Criança e ao Adolescente

Este eixo estabelece regras estritas aplicáveis a colaboradores, voluntários e parceiros para a salvaguarda de crianças e adolescentes (12 a 17 anos) participantes de projetos da instituição.

### 4.1. Regras de Comportamento para Adultos

- **Interação na Plataforma:** Toda comunicação deve ser pública ou monitorada. É proibido o envio de mensagens privadas (DMs) ou o compartilhamento de contatos pessoais (WhatsApp, redes sociais) entre adultos e menores.
- **Linguagem:** Manter tom estritamente profissional, pedagógico e respeitoso. São proibidas gírias inadequadas, piadas de cunho sexual ou comentários sobre a aparência física dos jovens.
- **Eventos Presenciais:** Nunca permanecer a sós com um menor em salas fechadas. Reuniões devem ocorrer em espaços abertos ou com a presença de ao menos dois adultos responsáveis.
- **Toque Físico:** Limitar ao cumprimento social formal. Qualquer proximidade física desnecessária é estritamente proibida.

## 4.2. Política de Uso de Imagem e Voz

- **Autorização Prévia:** Nenhuma imagem ou vídeo será captado, armazenado ou divulgado sem o "Termo de Autorização de Uso de Imagem" assinado especificamente pelos pais ou responsáveis legais.
- **Contexto:** As imagens devem focar nas atividades educativas do projeto, preservando a dignidade e evitando qualquer exposição que possa gerar bullying ou estigmatização.

## 4.3. Privacidade e Proteção de Dados (LGPD)

Ação de Proteção	Detalhamento Técnico	Base Legal
Coleta de Dados	Minimização: Coletar apenas o estritamente necessário para o projeto (Nome, idade e contato do responsável).	Art. 14 da LGPD (Consentimento específico e em destaque por um dos pais).
Armazenamento	Dados criptografados com acesso restrito aos coordenadores do projeto.	Segurança da Informação / LGPD.

## 5. Mecanismos de Proteção, Governança e Denúncia

A Fundação adota tolerância zero contra qualquer forma de violência, assédio, discriminação, microgressão ou exclusão intencional, considerando tais atos como infrações éticas graves.

### 5.1. Canal Oficial (Ouvidoria)

A Ouvidoria da Fundação Pró-Rim é o canal centralizado competente para receber relatos de desvios de conduta, garantindo **sigilo absoluto, anonimato e não-retaliação**, além de contar com acolhimento especializado para colaboradoras que reportarem incidentes.

### 5.2. Procedimento de Resposta a Incidentes

1. **Recebimento:** Registro anônimo ou identificado da denúncia na Ouvidoria.
2. **Triagem:** Avaliação imediata pela Comissão de Ética em até 24 horas.
3. **Afastamento Preventivo:** Em caso de denúncia grave envolvendo contato físico, assédio moral/sexual ou violência, o colaborador suspeito é afastado preventivamente de suas atividades.
4. **Encaminhamento Legal:** Se houver indício de crime ou violações de menores, a Fundação notificará imediatamente o Conselho Tutelar ou a autoridade policial competente.

## 6. Gestão, Monitoramento e Transparência

A sustentabilidade desta política apoia-se em mecanismos contínuos de controle e educação:

- **Diretrizes de Equidade na Gestão:** Utilização de "Recrutamento Cego" nas fases iniciais de contratação e capacitação obrigatória sobre "Vieses Inconscientes e de Gênero" para gestores, lideranças e colaboradores em treinamentos anuais.
- **Triagem de Colaboradores:** Todos os envolvidos em projetos com menores passarão por verificação obrigatória de Antecedentes Criminais (Certidões Negativas Estaduais e Federais) e treinamento sobre o ECA.
- **Comunicação Inclusiva:** Uso de linguagem que represente a diversidade humana em canais internos e externos, garantindo acessibilidade em materiais informativos (legendas, audiodescrição ou intérpretes de Libras).
- **Comitê de Diversidade:** Grupo multidisciplinar encarregado de acompanhar indicadores de inclusão e propor melhorias contínuas.
- **Monitoramento de Metas:** Realização de censos internos periódicos e publicação anual de indicadores sobre a evolução da presença feminina e o impacto das medidas adotadas, preservando o sigilo individual.



---

**Maycon Truppel Machado**  
Presidente da Pró-Rim